



## **ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmão Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na ocasião foi realizada a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários aos Senhores: Gilvan Jobson Pereira de Abreu; Uberlan Ferreira da Silva; Genilson Assis de Oliveira; Allan Joanes Vasconcelos; Luciano de Castro Alves de Melo; Cleiton Reichwald; e, Francisco Rocha Dias. Em seguida foi executado o Hino do Município, letra de Francisco Pinheiro e Maria Shylene Aguiar e música de Francisco Pinheiro. Sequenciando, foi concedido espaço aos Senhores agraciados para, se assim o desejassem, expressar seus agradecimentos. Na oportunidade, usaram da palavra os Senhores: **Francisco Rocha Dias**: Dizendo ter sido cativado pelo padroeiro do Município, São Manuel, quanto à religiosidade e as belezas naturais de Marco, destacou, ainda, a familiaridade do povo marquense e sua receptividade, ao passo que agradeceu a homenagem, na pessoa da Vereadora Socorro Osterno Neves, autora da proposição que lhe concedeu o Título de Cidadão Honorário. **Luciano de Castro Alves de Melo**: Disse ser sua intenção fixar raízes permanentes no Município de Marco e contribuir para transformá-lo em um lugar melhor. Por fim, agradeceu a todos a outorga do Título de Cidadania Honorária. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 22 de junho do ano em curso, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, tendo, a ata do dia 20 de junho, sido assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário, e, a ata da Sessão Extraordinária do dia 22 de junho, assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental



para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: PDL nº 013, de 21 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Pastor João Marcos da Silva, em reconhecimento pelos dez de convivência no Município de Marco, protocolizado sob o nº 2.566/A/2022, em 23.06.2022; Moção de Aplauso nº 005/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos demais Vereadores, ao Senhor Francisco Nelson Cavalcante Filho, pela belíssima condução dos trabalhos junto à Secretária Municipal de Saúde, quando detentor da pasta, protocolizada sob o nº 2.567/2022, em 23.06.2022; Moção de Aplauso nº 006/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora, à Liga Desportiva da Cidade de Marco pela belíssima atuação junto ao Esporte em nosso Município, protocolizada sob o nº 2.568/2022, em 27.06.2022; Moção de Pesar nº 004/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora, em face do falecimento de Maria do Livramento Rios Osterno, protocolizada sob o nº 2.569/2022, em 27.06.2022; e, Requerimento nº 046/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a limpeza pública com remoção de matagais das ruas do Bairro Triângulo de Marco, sobretudo, das ruas pavimentadas do loteamento conhecido como Loteamento Osterno Júnior, protocolizada sob o nº 2.566/2022, em 23.06.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PDL nº 013/2022 para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, as Moções de Aplauso nºs 005 e 006/2022, bem como a Moção de Pesar nº 004/2022, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e o Requerimento nº 046/2022, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Primeiramente, parabenizou o Município de Marco por ter recebido novos cidadãos marquenses por meio do Título de Cidadania Honorária durante a Sessão Ordinária. Em seguida, reclamou das condições em que se encontrava a rede coletora de esgoto da Cidade, na ocasião reclamando da paralização de uma obra iniciada no ano de 2009 para a implantação de esgotamento sanitário em Marco. Na oportunidade, por meio de Requerimento verbal, sugeriu a realização de uma audiência pública a fim de que se tratasse do problema na Câmara Municipal. A Excelentíssima Senhora Presidente, em resposta, informou ao nobre Edil que seria necessário a apresentação de um Requerimento por escrito, nos termos do Regimento Interno. O Vereador Erasmo Soares, em



aparte, corroborou as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães, no entanto atentando para o fato de que a população vinha se recusando a fazer a ligação de seus esgotos ao sistema, o que disse ser necessário. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno, concordando com o Vereador Erasmo Soares, disse ser necessário um trabalho de conscientização com a população sobre o problema. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Em breves palavras, disse ter sido informada de que havia alunos de faixa etária de a partir de dois anos da Localidade de Almas sendo conduzidos para unidades escolares em ônibus escolares sem a supervisão de monitores, onde indagou dos demais Vereadores se havia no Poder Executivo pessoas ocupantes do cargo. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, disse concordar com a Vereadora Eugenilce Pontes quanto à sua indignação acerca da falta de monitor no referido ônibus escolar. A Vereadora Eugenilce Pontes, novamente com a palavra, agradeceu o aparte, assim finalizando seu discurso. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PDL nº 012/2022, de 15 de junho de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Weber Silva Parente; e, Requerimento nº 046/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022: Vereadora Socorro Osterno:** Em breves palavra, falou um pouco acerca do Senhor José Weber Silva Parente, detalhando sua vida junto à comunidade. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 012/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Requerimento nº 046/2022, que também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de agosto de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, em virtude do período de recesso legislativo. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**



João Batista Viana – Primeiro Secretário:

